



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 351/2004, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 24 de dezembro de 2004, em virtude do feriado de 25 de dezembro de 2004, dia de Natal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2004.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.885
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA